



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que realize a **reforma estrutural da Central de Abastecimento da Urbis**, com **ênfase na recuperação e substituição da cobertura**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com esboço nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que realize a **reforma estrutural da Central de Abastecimento da Urbis**, com **ênfase na recuperação e substituição da cobertura**.

Justificativa:

A presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de garantir condições adequadas de segurança, salubridade e funcionamento à Central de Abastecimento da Urbis, equipamento público de grande relevância para o comércio local e para o abastecimento da população. A estrutura atual, especialmente no que se refere à cobertura, apresenta sinais evidentes de desgaste, com possíveis infiltrações e comprometimentos que expõem feirantes, trabalhadores e consumidores a riscos, além de prejudicar diretamente a conservação dos produtos comercializados.

A situação impacta não apenas a rotina dos que dependem economicamente do espaço, mas também a qualidade dos serviços ofertados à população, reduzindo a atratividade do ambiente e enfraquecendo a dinâmica comercial da localidade. Ressalte-se que a Central de Abastecimento exerce papel estratégico na economia urbana, sendo fonte de renda para diversas famílias e ponto essencial de circulação de mercadorias.

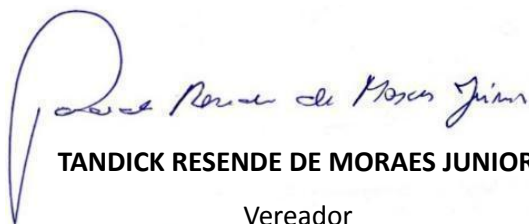


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

Dessa forma, a intervenção proposta, com ênfase na recuperação e substituição da cobertura, mostra-se indispensável para restabelecer condições dignas de uso do equipamento público. Ademais, é recomendável que seja realizada uma avaliação técnica completa da estrutura física do local, a fim de identificar eventuais comprometimentos adicionais e assegurar que a reforma seja efetiva, duradoura e capaz de atender às reais necessidades da população.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 31 de março de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**



**Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

